

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS NIVEL UNIVERSITÁRIO N.º 002/2012

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PARA ATUAREM NO MUNICIPIO DE SALETE.

JUARES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Salete, no uso de suas atribuições, resolve baixar normas para a realização do processo seletivo, para a admissão de estagiários na educação superior, conforme Lei Municipal nº 1.582/2009.

I – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de 08 (oito) vagas de estagiário na educação superior, para atuarem nas Secretarias Municipais do Município de Salete – Santa Catarina.

1.2 – Os interessados poderão efetuar as inscrições na o a Prefeitura Municipal, no período de **01 de fevereiro de 2012 a 01 de março de 2012**, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

1.3 – Fica assegurada às pessoas portadoras de deficiência o percentual de **10% (cinco por cento)**, das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio, ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco). Nos termos do artigo 6º, § 1º, da Lei n. 1.582/2009.

1.4 – No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com especificação das atividades com elas compatíveis.

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais,;

III – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 - A inscrição será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) a punho próprio pelo candidato.

2.2 – Deverão ser apresentados, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia de Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de cursos de aperfeiçoamento na área (se houver).
- Comprovante de matrícula junto a instituição de Nível Superior;
- Atestado de frequência junto ao curso universitário.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida na prova escrita, que realizar-se-á dia **03 de março de 2012, às 08:30 horas**, nas dependências da EEF. Bernardo Rohden, sito à Rua Germano Niehues, sn, Bairro Schreiber, na cidade de Salete, Estado de Santa Catarina.

3.1.1 – No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução.

3.2 – Em caso de empate entre os candidatos, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

- a) o que possuir mais idade;
- b) maior número de filhos menores de 14 anos.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS,

4.1 – Os estudantes estagiários terão direito a receber bolsa-auxílio no valor de **R\$ 470,96 (quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos)** mensais.

4.2 - Os estudantes estagiários terão direito de recesso de 30 (trinta), na hipótese de duração do estagio superior ao 1 (um) ano, preferencialmente durante período das férias escolares.

4.3 – A jornada do estagio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (horas) semanais, sendo a jornada de atividades do estagiário, nos horários de funcionamento do órgão e compatível com o horário escolar.

4.4 – O estagio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (ano) a critério da administração pública municipal.

4.5 - O estagio não caracteriza vínculo emprego de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

4.6 - O candidato que apresentar declaração ou documento falso, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrente.

4.7 – Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

4.8 – O processo Seletivo de que trata este Edital, será realizado por Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

4.9 – A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação.

4.10 – Todos os documentos apresentados para inscrição deverão estar acompanhados da via original.

4.11 – Caberá a Comissão designada pelo Chefe do poder Executivo Municipal, coordenar o processo seletivo até sua fase de conclusão, quando apresentará relatório final.

4.12 - A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, no dia 6 de março de 2012.

4.13 – O quadro de vagas será divulgado após a publicação da classificação.

4.14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada na forma da Lei.

4.15 – As contratações decorrentes do presente processo seletivo dar-se-ão pelo regime estatutário.

4.16 – Somente serão admitidas os candidatos selecionados pelo processo seletivos necessários para o preenchimento as vagas oferecidas pela Prefeitura Municipal, no período de 12 de março de 2012 a 11 de março de 2013.

4.17 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salete, 01 de fevereiro de 2012.

Juares de Andrade
Prefeito Municipal

ANEXO I

| | | |
|---|--|---------------------------------|
| ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE | | |
| INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL Nº 002/2012 | | |
| <i>Número da Inscrição:</i> | | |
| <i>Cargo:</i> | | |
| <i>Nome do(a) Candidato(a):</i> | | |
| <i>Identidade:</i> | <i>Data de Nascimento:</i> / / | <i>Sexo:</i> M () F () |
| | <i>N de dependentes:</i> | |
| <i>CPF:</i> | <i>Título Eleitoral:</i> | |
| <i>Estado Civil:</i> | <i>Cursos Aperfeiçoamento:</i> horas. | |
| <i>Endereço:</i> | | <i>Bairro:</i> |
| <i>Município:</i> | <i>Estado:</i> | <i>Fone:</i> () |
| <i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.</i> | | |
| <i>Local e Data:</i> | | <i>Assinatura do Candidato:</i> |

.....

| | |
|--|--|
| <p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE</p> <p>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ESTAGIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL Nº 002/2012</p> | <p><i>Nº da Inscrição</i></p> <p>.....</p> |
| <p><i>Cargo::</i></p> | |
| <p><i>Nome do(a) Candidato(a):</i></p> | |
| <p><i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 15 (quinze) minutos de antecedência..</i></p> | |
| <p><i>Salete, em/...../.....</i></p> | <p><i>Assinatura do Responsável pelo recebimento</i></p> |